

OS USINEIROS PERNAMBUCANOS E A INTERVENÇÃO ESTATAL NA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA (1889 - 1933)

Élcia de Torres Bandeira

RESUMO

O trabalho investiga a forma pelo qual os usineiros de Pernambuco encaravam a questão da intervenção estatal na economia açucareira durante a Primeira República. Recuperando a diversidade de opiniões no que diz respeito ao papel do Estado, o estudo enfatiza as divergências entre pequenos usineiros e aqueles cujas propriedades eram mais capitalizadas.

Palavras Chaves: economia, política, indústria açucareira.

THE USINEIROS OF PERNAMBUCO AND STATE INTERVENTION IN THE SUGAR INDUSTRY, 1889-1933.

ABSTRACT

This study investigates the way in which Pernambuco's usineiros viewed the question of State intervention in the sugar economy during the Old Republic. Reconstructing the diversity of opinions with regard to the role of the State, the study emphasizes the split between small usineiros and those whose properties were well capitalized.

Key Words: economy, politic, sugar industry.

As intervenções provisórias do Estado na economia açucareira no Brasil foram fatos corriqueiros desde a sua instalação no período colonial. Após a Independência política o Governo brasileiro assumiu a parthenidade da atividade açucareira amparando-a sempre que as crises periódicas

ameaçavam solapar a rentabilidade dos negócios e a ordem social estabelecida. Com o advento da República, coube aos Governos Estaduais promover a reforma dos velhos banguês de modo a tornar o produto brasileiro mais competitivo nos mercados internacionais.

Não alcançando o esperado êxito a implantação dos Engenhos Centrais, a reprodução do capital açucareiro foi garantida pela criação das usinas a partir das duas últimas décadas do século XIX, especialmente depois de 1890 quando foram financiadas por empréstimos do Governo pernambucano.

A descentralização político-administrativa do regime republicano permitiu às classes dominantes pernambucanas pressionarem mais eficazmente o Governo Estadual de forma a conseguir certos favores, como aconteceu com os produtores de açúcar que conseguiram modernizar seus engenhos, transformando-os em usinas, basicamente às custas do financiamento governamental.

O Barão de Lucena no Governo de Pernambuco concedeu pela Lei de 15 de outubro de 1890 empréstimos de 200 contos em títulos estatais a 7% de juros anuais aos produtores para a instalação de usinas. O seu sucessor, José Antonio Corrêa da Silva, aumentou o subsídio para 250 contos, mas foi o governo de Barbosa Lima que ficou conhecido pelo número e pelo valor das concessões feitas às unidades industriais: "de 1887 até abril de 1892, todos os antecessores de Barbosa Lima haviam dado apenas 2.190 contos por empréstimo à construção de usinas e Barbosa Lima em 16 meses fazia empréstimos no total de 13.950 contos".¹

Os Governadores que sucederam Barbosa Lima suspenderam os empréstimos diretos mas continuaram a beneficiar os usineiros através da negociação da dívida que muitos tinham para com o Estado. Esses empréstimos praticamente não foram ressarcidos, transformando-se em verdadeiras doações.

Porém, na virada do século XIX para o século XX, os produtores depararam-se com o agravamento da crise provocada pela perda do mercado externo e pelas oscilações de preços nas praças domésticas e internacionais. As exportações brasileiras de açúcar que em 1901 ainda chegaram a 187.166 toneladas caíram para 136.757 T no ano seguinte, atingindo 7.861 T em 1904, o menor total exportado naquela década. Os preços do mercado internacional que alcançaram o valor de 398\$000 em 1900, reduziram-se para 173\$000 no ano seguinte e para 139\$000 em 1902, variando muito nos anos posteriores. No Brasil a média geral dos preços de um saco de 60kg de açúcar cristal desceu aproximadamente de 17\$332 (média mínima no período de 1898 a 1901) para 12\$000 em 1901.²

As limitações impostas à venda do açúcar brasileiro no mercado externo deslocaram o pólo de comercialização para o mercado interno em expansão, espaço este que poderia ser garantido por medidas protecionistas por parte do Governo.

Outro meio encontrado pelos produtores para compensar as perdas com a queda no preço foi o incremento da produção, favorecido pelos novos equipamentos das usinas.

Diante dos prejuízos ocasionados pela crise do início do século, os usineiros juntamente com os comerciantes e fornecedores de cana mobilizaram-se no sentido de amenizarem os seus efeitos através da organização geral dos interessados na atividade açucareira e da consecução da proteção estatal.

Nesse intuito foram realizados vários congressos e conferências pelos Estados produtores entre 1901 e 1911 que discutiram amplamente as questões referentes à produção e a circulação do açúcar e do álcool. Nos diversos encontros os representantes dos Estados produtores de açúcar do país enfatizaram a necessidade da organização de sindicatos agrícolas e de cooperativas que favorecessem a transformação tecnológica dos banguês e de uma intervenção do Estado na economia para assegurar crédito aos produtores, melhoria no sistema de transportes e redução dos impostos de forma a permitir o barateamento dos custos de produção.

Já nesta época a intervenção fundada naqueles moldes era requerida pelos produtores, como se observa no artigo 1º do I capítulo das resoluções da II Conferência Açucareira realizada em 1905 no Recife. Neste artigo se aconselhava a adoção o mais ampla possível de métodos modernos no cultivo da cana, na fabricação do açúcar e do álcool e no ensino agrícola, cabendo aos sindicatos e associações de classe solicitar a intervenção protecionista dos poderes públicos sempre que a iniciativa particular precisasse de recursos para efetivar a modernização.³

As medidas de defesa do açúcar propostas nas conferências restringiam-se ao âmbito da circulação do produto. Os produtores defendiam o fomento às indústrias de doces entre outras que utilizassem o açúcar como matéria-prima e à produção alcooleira como meio de utilizar o excesso de cana produzido. Somavam-se a essas sugestões projetos determinando uma quota de exportação do açúcar excedente para cada Estado produtor e a Warrantagem do produto através das Cooperativas ou sindicatos organizados.

Considerando que o principal fator de desestabilização do mercado açucareiro constituía-se da especulação comercial, os produtores pernambu-

canos fundaram a Coligação Açucareira em 1906. Esta organização funcionava como um cartel gozando do apoio da Sociedade Auxiliadora de Pernambuco, fundada em 1872 para defender os interesses da lavoura do Estado, da União dos Sindicatos Agrícolas de Pernambuco e da Sociedade Nacional de Agricultura que enviava boletins estatísticos sobre o consumo e a produção regionais e distribuía quotas de exportação aos Estados produtores de açúcar procurando coordenar seus cartéis.

Posteriormente, devido ao sucesso do empreendimento, a coligação estendeu-se aos Estados de Alagoas, da Bahia, de Sergipe e de São Paulo, transformando-se na Coligação Açucareira do Brasil. Porém, a Coligação só operou no período de 1906 a 1908 por causa dos furos da especulação comercial.⁴

Além do fato de alguns Estados produtores não terem aderido ao acordo, como foi o caso do Rio de Janeiro, os produtores de açúcar bruto venderam seu produto abaixo da tabela estabelecida, facilitando o açambarcamento de grandes estoques pelos especuladores que os jogavam no mercado aviltando os preços. Isso era possível na medida em que o custo de produção dos engenhos era inferior ao das usinas, permitindo-lhes, mesmo vendendo abaixo da tabela, obter consideráveis lucros.

Sem que os produtores conseguissem controlar o mercado interno, os preços tornaram a cair nas safras de 1909 a 1911. Tomando por base os dados apresentados por Gadiel Perruci das médias do 1º trimestre de cada ano do preço do açúcar cristal em Recife, observa-se que há uma queda sensível no preço da arroba (15kg) que em 1908 custava 6.325 réis, passando a custar em 1909 e 1910 respectivamente, 3.663 réis e 3.342 réis descedo ainda mais em 1911 para 2.554 réis.⁵

Alarmados com as baixas cotações do açúcar, os produtores realizaram várias reuniões para discutirem um novo plano de defesa para o produto em 1911, com a finalidade de formar um convênio açucareiro que integrasse todos os Estados produtores.

Pernambuco, porém, não aderiu ao convênio. Alegava os usineiros pernambucanos que o plano só beneficiaria os Estados produtores e não exportadores sobre os quais não incidiria a cobrança do imposto de exportação estipulado no projeto, em detrimento dos Estados exportadores como era o caso de Pernambuco. Os primeiros teriam o prêmio de um mercado interno estabilizado, oferecendo preços compensadores, enquanto os outros além de pagarem o tributo, teriam que sofrer o ônus da exportação para o estrangeiro, onde as cotações de açúcar oscilava muito mais.

Outra falha apontada no projeto dizia respeito à determinação de preços mínimos apenas para os açúcares destinados ao mercado interna-

cional. Acreditava-se que se desviando o excesso de produção haveria uma regularização dos preços no mercado nacional. Entretanto, na medida em que não se fazia nenhuma restrição à produção, esta ficaria sujeita ao livre arbítrio dos produtores, que poderiam produzir apenas cristal e não demerara e açúcares baixos que eram exportados para o mercado externo.⁶

Mesmo não logrando êxito a organização dos interessados na agroindústria canavieira, poucos anos depois o açúcar brasileiro usufruiu de uma fase próspera em função da Primeira Guerra Mundial. O conflito armado desorganizara a produção do açúcar de beterraba europeu abrindo espaço no mercado para o açúcar brasileiro. Em 1913 o Brasil exportou apenas 5.371 toneladas, subindo o total para 138.159 toneladas em 1917 e atingindo o ápice em 1922 com 252.112 toneladas exportadas para o exterior.⁷

Essa euforia provocada pela abertura dos mercados induziu ao incremento substancial da produção que elevou-se de 5.964.783 sacos de açúcar de 60 kg produzidos em 1913/14 para 15.370.394 sacos em 1924/25.⁸

Quanto aos preços, verificou-se uma elevação bastante significativa: na praça do Recife a média das cotações em 1913 atingiu 17\$532 pelo saco de 60 kg de açúcar cristal; em 1916 aquele valor subiu para 30\$552, chegando a 62\$496 em 1924.⁹

A partir de 1924, porém, as cotações começaram a declinar. A produção européia fora reativada e o mercado sofreu as consequências de uma superprodução progressiva. Em 1923 o Brasil só conseguiu exportar 153.175 toneladas de açúcar, tendo havido um decréscimo da ordem de 39,24% em relação ao ano anterior; em 1924, 34.466 toneladas do produto foram destinadas ao mercado internacional representando apenas 3,9% da produção do país e em 1925 foram exportadas 53.031 toneladas, que significavam o írisório percentual de 0,34% da produção nacional.¹⁰

Passada a euforia conseqüente da Primeira Guerra Mundial, mesmo tendo aumentado o consumo de açúcar no Brasil, a ampliação acentuada da oferta e a ação dos especuladores causaram um declínio de preços no mercado doméstico proporcionando graves prejuízos para os produtores que haviam feito seus cálculos baseados na fase áurea dos primeiros anos do decênio.

Uma vez que o mercado interno havia se tornado o sustentáculo da agroindústria canavieira do país no século XX após a perda dos mercados estrangeiros no final do século passado, a estabilização dos preços dentro das fronteiras era fundamental para a reprodução do capital açucareiro. Por este motivo, a partir de 1926 os produtores procuraram novamente valorizar o açúcar artificialmente através do controle do mecanismo de vendas. Me-

diante a associação dos produtores e o apoio estatal várias tentativas foram feitas no sentido de regularizar o mercado.

Diante do quadro assustador das últimas safras, em 1926 os usineiros, fornecedores de canas, bangueseiros e comerciantes de açúcar reence-taram pelo caminho da organização de classe visando reverter a queda de lucros que já prenunciava uma crise maior no setor.

Em setembro de 1926, quando se iniciou a safra pernambucana, agricultores, industriais e comerciantes ligados ao açúcar reuniram-se em Recife para discutirem um plano de valorização para o produto, seguindo o exemplo dos produtores de Campos que haviam assinado um convênio com o mesmo intuito no dia 4 de junho daquele ano. Este plano consistia na exportação de um grande lote de açúcar demerara e mascavo para o estrangeiro distribuído entre os Estados produtores na razão de 10% de suas safras.¹¹

Em pouco tempo a Bahia, o Rio de Janeiro, Sergipe, Alagoas e a Paraíba aderiram ao acordo.

Esse momento crítico para os produtores de açúcar de Pernambuco, maior produtor nacional, fê-los compreender a necessidade de uma entidade de caráter permanente que fomentasse a defesa do produto e garantisse a elevação de preços. Assim sendo, atendendo às sugestões dos produtores, em 31 de dezembro de 1926 o Governador de Pernambuco, usineiro Estácio de Albuquerque Coimbra, sancionou as resoluções do Congresso Legislativo do Estado transformando-as na Lei nº 1850, que autorizava o Governo do Estado a cooperar na organização do Instituto de Defesa do Açúcar, sociedade constituída entre os produtores de açúcar do Estado nos moldes de uma cooperativa, de acordo com o Decreto Federal nº 1637 de 5 de janeiro de 1907.

De acordo com a Lei a finalidade do Instituto era intervir no mercado para impedir a queda dos preços do açúcar, do álcool e dos seus derivados através basicamente da unificação das vendas e da estocagem de açúcar mediante o sistema de warrantagem e do incentivo ao emprego do álcool combustível.

Deve-se salientar que apesar de inscrito nos termos da Lei que o Instituto teria vida financeira e direção autônomas, caberia ao Governo nomear o seu Presidente e a maioria do Conselho Fiscal, aprovar os estatutos e promover uma organização financeira de apoio às operações do mesmo, se necessário. Portanto, a participação do Governo do Estado no funcionamento do órgão seria indiscutível e por demais relevante para que se possa desconsiderá-la, impondo certos limites à liberdade de organização da iniciativa privada.

Apesar do Instituto de Defesa do Açúcar não ter chegado a funcionar na forma em que fora idealizado, em 1927 as discussões que se travaram em torno da sua fundação motivou a criação da Cooperativa do Alcool Motor visando incentivar a fabricação e a utilização do álcool como carburante para assegurar um meio de escoamento à superprodução açucareira.

Naquele mesmo ano surgiu um movimento dos usineiros de Campos em torno da regulação do mercado açucareiro apoiado pelo Banco do Brasil. O convênio iniciado em Campos objetivava defender a produção açucareira nacional através da centralização de vendas nas mãos de uma comissão composta de representantes dos Estados açucareiros para evitar a ação dos especuladores e, da transferência do excedente da produção para os mercados internacionais, mesmo que a preço de sacrifício.¹²

A instituição creditícia federal tomou a si o encargo de organizar uma proposta de defesa para o açúcar e de mobilizar todos os estados produtores, angariando a sua adesão. Segundo informações do usineiro pernambucano João Cardoso Ayres Filho, um dos principais diretores do Banco, Dr. Correia de Castro decidiu intervir nos negócios do açúcar depois daquela instituição ter tomado posse de usinas e propriedades agrícolas em Campos, compreendendo então que "os preços remuneradores dependiam, em primeiro lugar, de um regime especial de financiamento que livrasse o produtor da premência das vendas imprescindíveis, mediante as quais obtem o numerário com que custeia a sua indústria". Dessa maneira o produtor receberia o adiantamento necessário, não ficando sujeito aos intermediários especuladores que procuravam comprar o açúcar na baixa para vendê-lo com lucros altíssimos no período da entre-safra.¹³

A proposta do Banco do Brasil estipulava a exportação de 15% das safras dos estados produtores para o exterior e o preço mínimo de 60\$000 por saco de 60kg de açúcar CIF-Rio. Posto à apreciação dos usineiros pernambucanos, os mesmos aprovaram o convênio, que já contava com a participação de Campos, da Bahia, de Sergipe, de Alagoas, da Paraíba e do Rio Grande do Norte.¹⁴

Não obstante terem havido falhas na execução do convênio, o balanço das suas atividades foi considerado favorável pelos usineiros pernambucanos e pelo Governador do Estado, Estácio Coimbra, proprietário da Usina Carassu, depois Central Barreiros, que cogitou na transformação daquele acordo provisório em uma associação de caráter permanente que visasse a defesa do açúcar e do álcool respaldada na Lei nº 1850 sobre o Instituto de Defesa do Açúcar.

Com esse objetivo o Governador convocou um Congresso dos interessados na agroindústria canieira de todos os Estados produtores que

realizou-se em abril de 1928 no Recife. Interessava-lhe duplamente o progresso da produção açucareira do Estado: como Governador, a estabilidade do setor de maior peso econômico em Pernambuco representava a vazão de recursos para os cofres estaduais e, como usineiro, a valorização dos produtores significava sua própria sobrevivência enquanto parte integrante da atividade produtiva.

Nesse congresso, decidiu-se organizar cooperativas dos produtores em cada Estado e uma comissão central sediada no Rio de Janeiro que seria constituída por um representante de cada cooperativa ou associação equivalente criada nos Estados fabricantes de açúcar, de álcool e de aguardente.

À comissão Central, entre outras atribuições, caberia controlar a safra de todos os Estados produtores, determinar anualmente a quota a ser exportada por cada um deles para o mercado externo, determinar os preços mínimos para os diferentes produtos depois de consultadas as Cooperativas Estaduais e controlar as vendas por elas realizadas.

As Cooperativas Estaduais teriam que controlar a venda, dentro do Estado a que pertencesse, dos produtos nele fabricados, criar entrepostos para fabricar álcool desnatado, fazer warrantagem dos gêneros e empréstimos quando necessário, com recursos próprios ou com auxílio de Casas Bancárias e solicitar do Governo do Estado medidas que beneficiassem a defesa dos produtos, como a isenção de taxas e impostos.¹⁵

Atendendo a tais requisitos foi criada em maio de 1928 a Cooperativa Açucareira de Pernambuco S/A, cujos associados poderiam ser usineiros, plantadores de cana de Pernambuco e estabelecimentos de crédito do Recife.

Mas, a Cooperativa não foi bem sucedida pois não conseguiu se desvencilhar das grandes firmas comerciais do Sul do país que especulavam com o preço do açúcar procurando adquiri-lo a baixos preços para revendê-lo a preços elevadíssimos quando a oferta reduzia-se no mercado. Assim aconteceu com a transação efetuada entre a Cooperativa e o Conde Matarazzo que comprou um lote de 1,2 milhões de sacos à entidade obtendo um lucro fabuloso.¹⁶

Por outro lado, Pernambuco praticamente arcou sozinho com os prejuízos das exportações para o estrangeiro a preços de sacrifício para assegurar a estabilização das cotações no mercado interno, enquanto outros Estados produtores gozaram da valorização do produto nas praças domésticas.

Além disso, no período da gestão dos negócios açucareiros de Pernambuco pela Cooperativa alguns usineiros fraudaram o acordo assinado

transformando o açúcar cristal que produziam, e que estava sob a fiscalização e o controle da Cooperativa, em açúcar de terceiro jato, livre da tutela da sociedade podendo ser vendido no mercado interno a preços vantajosíssimos. Outro entrave ao sucesso da Cooperativa corporificou-se na liberdade usufruída pelos banguieiros na colocação dos açúcares baixos no mercado o que reduzia a demanda do cristal que era mais caro por conta da valorização em curso.

Em 1929 um grupo de 21 usinas, 19 das quais eram de grande e médio porte, assinaram um memorial pedindo a dissolução da Cooperativa Açucareira, mas o Governador conseguiu apaziguar os ânimos e a Cooperativa continuou em atividade por mais um ano.¹⁷

Não tendo atendido aos propósitos para os quais havia sido criada, a Cooperativa Açucareira foi finalmente dissolvida por um grupo basicamente composto pelos grandes e médios proprietários das usinas mais capitalizadas do Estado, apesar de ainda contar com o apoio dos pequenos produtores e dos fornecedores de cana.¹⁸

Porém, a situação caótica em que se encontrava o mercado açucareiro agravada profundamente pela crise de 1929 continuava a exigir providências urgentes da iniciativa privada e dos poderes públicos. Os preços do açúcar haviam sofrido uma queda vertiginosa: o preço médio do saco de 60kg de açúcar cristal no Distrito Federal baixara de 64\$833 em 1928 para 43\$625 em 1929 e 28\$167 em 1930. O aumento progressivo da produção naquele período somou-se à redução da demanda resultante da limitação do poder aquisitivo da população pela crise de 1929, provocando o acúmulo de safra para safra de um grande estoque do produto que abarrotava o mercado e refletia-se nos preços.¹⁹

Apreensivos com o quadro negro em que se encontrava a agroindústria canavieira do Estado, usineiros bangueseiros e fornecedores de cana passaram a reivindicar com maior insistência a intervenção do Estado na economia açucareira para amenizar os efeitos da crise.

Contudo a historiografia existente sobre o tema descarta dos parâmetros distintos que nortearam os diversos segmentos sociais na busca do amparo oficial. Da análise do discurso das frações de classe divulgados pelos jornais da época como o **Diário da Manhã** e o **Diário de Pernambuco**, apreende-se as diferentes conotações conferidas à **intervenção** reivindicada.

Um grupo formado pelas grandes e médias empresas melhor aparelhadas em Pernambuco defendia uma intervenção fundamentada exclusivamente na concessão de crédito a juros baixos, na implementação de uma melhoria no sistema de transportes e na redução de fretes, impostos e tari-

fas visando a minimização dos custos de produção. Este grupo defendia arduamente a liberdade de comércio e a autonomia da iniciativa privada na condução dos negócios açucareiros.

Alguns dos expoentes desse grupo eram os industriais Methodio Maranhão, A.F. da Costa Azevedo, Fileno de Miranda e os irmãos Lima Cavalcanti.

Methodio Maranhão, proprietário das Usinas Matary e Bulhões, já em 1927 na reunião realizada para discutir as bases do convênio propunha que não se aceitasse um vendedor único, porque na sua opinião a concentração de vendas só favoreceria os membros da comissão responsável e faria desaparecer a classe dos comerciantes e intermediários da circulação do produto, como alegou em outra ocasião.²⁰

Fileno de Miranda, proprietário da Usina Tiúma, ainda em 1927 propugnava pela liberdade de exportação do açúcar durante a reunião que discutiu os estatutos do Instituto de Defesa do Açúcar. Em 1930 foi mais além combatendo enfaticamente a intervenção do Estado na economia após o resultado desastroso do primeiro ano de funcionamento da Cooperativa Açucareira.²¹

Por sua vez, Antonio F. da Costa Azevedo, proprietário da Usina Catende, maior do Estado, afirmou, na reunião da Associação dos Usineiros Fabricantes de Açúcar de Pernambuco realizada em 29 de outubro de 1929, que, depois de se obter financiamentos do Governo Federal, a redução de impostos e fretes marítimos e ferroviários propostos na reunião, não se precisaria do Governo para mais nada.²²

Apoiava esta concepção de intervenção o jornal **Diário da Manhã** dos irmãos Lima Cavalcanti, proprietários da Usina Pedrosa, notando-se um alinhamento do mesmo com o grupo de usineiros dissidentes liderados pelos grandes industriais do Estado. O jornal empenhou-se em reclamar facilidade de crédito e de transporte, libertação do excesso de tributação, auxílio para o reaparelhamento industrial e para o aperfeiçoamento das técnicas agrícolas, declarando que só atendendo a essas reivindicações se justificaria a intervenção do Estado.²³

Esse grupo dissidente formado na sua maior parte pelas usinas mais capitalizadas do Estado deixou bem claro a sua posição quando foi realizado o Congresso Açucareiro de Niterói em 1931, opondo-se formalmente ao cerceamento da liberdade de comércio incluído no projeto do produtor campista Luiz Guaraná.

Este projeto propunha, além de medidas como as já aventadas nos encontros anteriores referentes à exportação de lotes de sacrifício e estabelecimentos de preços fixos para o açúcar, a organização de entidades fede-

radas sob o controle de uma comissão central sediada no Rio de Janeiro com função de vendedora única do produto. Essa idéia fora suscitada quando da criação da Cooperativa Açucareira de Pernambuco S/A, mas não chegou a ser posta em prática, ficando o órgão criado isolado dos demais Estados produtores. O projeto reforçava também a presença do Estado no plano de defesa a ser executado.²⁴

O grupo formado basicamente pelos pequenos usineiros, bangueseiros, fornecedores de canas de alguns médios e grandes industriais de Pernambuco foi favorável ao projeto de Campos. Este grupo divergia dos dissidentes, que apoiavam a livre concorrência, reivindicando do Estado uma intervenção generalizada visando salvaguardar os seus interesses através da preservação de todo o parque industrial do Estado, incluindo os velhos banguês. Esses pequenos industriais não tinham condições de sobreviver no regime de livre concorrência frente aos empresários mais abastados e por este motivo viam na intervenção estatal sua única tábua de salvação.

Quanto aos fornecedores de cana, os conflitos de interesses com os usineiros em torno das tabelas de pagamento de canas haviam de tal forma se acirrado sem que se conseguisse nenhuma solução através da negociação direta que buscaram a intermediação do Estado. Por outro lado, endossaram todas as organizações em prol da defesa do açúcar para garantir um preço razoável ao fornecimento de cana, cuja remuneração estava diretamente articulada às cotações do açúcar. Inclusive, os bangueseiros eram seus colegas de representação, pois juntos constituíram o Centro dos Plantadores e Fornecedores de Cana de Pernambuco fundado em 1918.

A idéia da centralização de vendas veiculada por um organismo federal que havia sido suscitada nos congressos açucareiros, especialmente em 1931 quando adquiriu conotações mais definidas quanto à participação estatal e as funções de controle que deveriam lhe ser atribuídas, influenciaram as ações do Governo Federal nos meses posteriores, culminando com o início da intervenção planejada do Estado no setor açucareiro através da criação da Comissão de Defesa da Produção do Açúcar (CDPA) pelo Decreto nº 20761, de 7 de dezembro de 1931.

Com a criação da CDPA o Governo ensaiava os primeiros passos na direção de um controle efetivo não apenas da circulação, como fizeram os organismos criados pela iniciativa privada nos anos anteriores, mas também da produção do açúcar e do álcool extrapolando as reivindicações de ambos os grupos de usineiros do Estado.

A política centralizada do Governo Federal, genitora da CDPA, substanciava-se em um dos frutos da Revolução de 1930 que depuseram o

Estado oligárquico sob a influência de uma nova correlação de forças existentes nos cenários político e econômico. A mobilização das diversas frações sociais ligadas à agroindústria canavieira influenciara a adoção de uma prática de governo intervencionista, mas não determinara os limites e a forma de intervenção implantada pelo Estado. O Governo Provisório esforçou-se em aplicar uma política conciliatória nos primeiros anos do Governo Revolucionário, procurando atender parcialmente às diversas correntes de força que disputavam o poder, sem contudo torna-se mero instrumento de alguma delas.

Todavia, diante da grave crise econômica que afetava não apenas o setor açucareiro mas toda a atividade agroexportadora do país, o Governo assegurou a reprodução do capital açucareiro por intermédio de um controle ampliado das esferas da produção e da circulação do açúcar, garantindo a sobrevivência de uma grande parcela da classe dominante, a preservação de uma substancial fonte de renda do Estado brasileiro, e a oferta de emprego para milhares de trabalhadores rurais.

A criação da CDPA pusera termo às intervenções esporádicas e emergenciais do Estado na agroindústria canavieira, dando início ao planejamento no setor, e conferira um caráter nacional à defesa do açúcar possibilitando assim o seu êxito. No entanto, como as medidas tomadas pela Comissão revelaram-se insuficientes para administrar o mercado açucareiro, o Governo Federal baixou o Decreto nº 22.789 criando o Instituto do Açúcar e do Alcool (I.A.A.) em 1 de junho de 1933.

Para descongestionar o mercado interno e efetivar uma defesa permanente do produto e não apenas uma valorização artificial, o IAA passou a determinar quotas de produção para as usinas de açúcar incumbindo-se também de fixar preços e unificar as políticas de incentivo e controle da produção de açúcar e de álcool no país através da fusão da CDPA com a Comissão de Estudos sobre o Alcool-Motor (CEAM), mediar as relações entre fornecedores de cana e usineiros e financiar a produção.

Mas, no que concerne ao posicionamento dos usineiros pernambucanos, a política centralizadora implantada pelo IAA excedeu em larga escala as propostas defendidas pelo grupo dissidente, favorável à maior liberdade de comércio, e também as abraçadas pela grande maioria dos produtores do Estado composta de pequenos e médios empresários **associados** aos fornecedores de cana e alguns grandes industriais que reclamavam uma intervenção mais direta do governo. Este último grupo que temendo a eliminação das pequenas unidades industriais no processo de concentração de capital desejava a implementação de uma política estatal reguladora na esfera da circulação, viu também ser atingida a produção que esperava, como

todos os usineiros do Estado, manter intocável.

A iniciativa privada do setor perdera assim a exclusividade do controle da atividade produtiva, instrumento da sua dominação, passando a reparti-lo com o Estado após a criação do IAA.

Só posteriormente se tornou patente a extensão da nova política e o preço que o Nordeste teve que pagar por ela. Protegendo a agroindústria canavieira da região e todas as frações sociais a ela articuladas, o IAA preservou as velhas estruturas de reprodução do capital e os altos custos de produção, resultando no estabelecimento da divisão regional do trabalho na atividade açucareira e no reforço à submissão do Nordeste ao Centro Sul do país. Estados como São Paulo e Rio de Janeiro puderam acelerar seu processo de concentração e acumulação de capital graças aos preços fixados pelo IAA que tinham por base os elevados custos de produção do Nordeste. Dessa maneira, Pernambuco perdeu sua posição de destaque como maior produtor nacional de açúcar, consolidando os antigos temores dos usineiros do Estado.

Portanto, a intervenção planejada do Estado na agroindústria canavieira representou para Pernambuco uma intervenção contraproducente do quadro de forças no cenário nacional.

NOTAS

- 1 - Lima Sobrinho, Alexandre José Barbosa - "O Governo Barbosa Lima e a Indústria Açucareira de Pernambuco", Anuário Açucareiro, Rio de Janeiro, IAA, 1938, pp. 353 - 367.
- 2 - Anuário Açucareiro. Rio de Janeiro. IAA, 1935, p. 235; Dé Carli, Gileno - O Açúcar na Formação Econômica do Brasil. Rio de Janeiro, IAA, 1937, p. 28.
- 3 - Congressos Açucareiros no Brasil. Rio de Janeiro, IAA, 1949, p. 154. Sobre a Conferência Açucareira do Recife de 1905, ver também Trabalhos da Conferência Açucareira do Recife. Recife, 1905, e Boletim da União dos Sindicatos Agrícolas de Pernambuco, março de 1907.
- 4 - Mattos, Anibal R. - Açúcar e Alcool no Brasil. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1942, p. 188; Eisenberg, Peter L. - Modernização sem Mudança: a indústria açucareira de Pernambuco, 1940 - 1910. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977, p. 52; Gnaccarini, "A Economia do Açúcar: processo de trabalho e processo de acumulação"; In Fausto, Boris (Org.), História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil republicano - estrutura de poder e economia (1889 - 1930). São Paulo, Difel, Vol.1 T.3, p.326.
- 5 - Perruci, Gadiel, a República das Usinas. Rio de Janeiro, Paz e Terra,

- 1978 p. 167.
- 6 - Dé Carli, Gileno - Memória Biográfica dos meus Livros e Outras Memórias. Recife, 1986, vol. 1, pp. 70 e 71.
 - 7 - Anuário Açucareiro. Rio de Janeiro, IAA, 1935, p. 236.
 - 8 - Dados obtidos no IAA.
 - 9 - Perruci, op. cit., p. 167.
 - 10 - Anuário Açucareiro. Rio de Janeiro, IAA, 1938, p.88.
 - 11 - "Diário de Pernambuco" - 11.09.1926, p.1 - "O Assucar".
 - 12 - Ver Anibal R. Mattos, op. cit. p. 197 e Joaquim de Melo - "Um Decênio da Defesa do Açúcar" In Anuário Açucareiro, Rio de Janeiro, IAA, 1941, pp. 4 e 5.
 - 13 - "Diário da Manhã" - 04.09.1927 - "A Defesa do Assucar".
 - 14 - Idem - 26.08.1927, p. 2 - "A Defesa do Assucar"; 18.10.1927, p.p. 1 e 2 - "A Defesa do Assucar em Pernambuco".
 - 15 - Ver Joaquim de Melo - "Um Decênio da Defesa do Açúcar". Anuário Açucareiro, Rio de Janeiro, IAA, 1941, pp. 6 e 7 e Anibal R. Mattos - Açúcar e Alcool no Brasil. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1942, pp. 198 e 199.
 - 16 - Ver Gnaccarini, op. cit, pp. 342 e 343; "Diário da Manhã" - 09.11.1928, p. 3 - "A Nova Orientação da Cooperativa"; 05.02.1929 - "A Exceção Odiosa"; 16.02.1929 - "Sobre o Trust do Assucar".
 - 17 - "Diário da Manhã" - 27.07.1929 - "A Cooperativa Assucareira Vai Ser Dissolvida?".
 - 18 - Idem - 07.09.1929, p.1 - "A Cooperativa Assucareira Está se Liquidando...".
 - 19 - Anuário Açucareiro. Rio de Janeiro,-IAA, 1938, p 88.
 - 20 - "Diário da Manhã" - 31.08.1927, p. 1 - "A Defesa Econômica do Assucar"; 29.09.1927 - "O Convênio do Assucar - uma **enquete** oportuna".
 - 21 - Idem - 30.10.1929, p.1 - "Escaramuças em Torno da Crise Assucareira".
 - 22 - Ibidem.
 - 23 - "Diário da Manhã" - 09.09.1930, pp. 1 e 3 - "A Grande Assembléia Assucareira de amanhã".
 - 24 - "Diário da Manhã" - 28.07.1931, p.3 - "A Conferencia dos Industriais Assucareiros".